

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 39/2013

Apresentada em 02/12/2013

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:

Convênios para prestação de assistência jurídica com executivo com universidade e órgãos afins.

TEOR DA INDICAÇÃO

Que seja feito convênio entre o executivo com universidade Unipar, bem como outros órgãos e entidades afins, para a prestação de assistência jurídica, com o objetivo de permitir a contratação de estagiários, advogados e até mesmo chamamento de procuradores municipais, para possibilitar maior divulgação dos serviços de assistências jurídicas e judiciária prestados, e ainda, possibilitar o atendimento como causas criminais e trabalhistas, além de estender a prestação destes serviços a todos os municípios.

O referido programa poderá ser subordinado à secretaria de Bem-Estar Social. Pelo que consta, o atendimento nessa área de estágios não consta no rol de serviços prestados por estagiários.

Indicamos: na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao EXMO. SENHOR Prefeito municipal para que este determine a secretaria competente, formas para que seja possível mais essa melhoria para nossa população.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.

04/12/13
Mh.